



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 30 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO,  
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições, torna pública a **Convocação de candidatos para verificação da veracidade da auto declaração de negros (pretos ou pardos), conforme disposto no Edital 23/2019.**

**Considerando o estado pandêmico nacional por conta do corona virus e a necessidade de medidas sanitárias das quais fazem parte o distanciamento social, informamos aos candidatos aprovados conforme Classificação Final publicada em 14 de abril de 2021, que a verificação da veracidade da auto declaração será de forma remota, assim estipulada :**

1. Os(as) candidatos listados que se declararam como candidatos negros (as) (pretos ou pardos), será por meio de webconferência por meio do *link* de acesso que será publicado, para verificação da veracidade da auto declaração por meio de constatação visual e entrevista por webconferência gravada em áudio e vídeo, conforme o item 6.7.1 do edital do concurso.

2. O(a) candidato(a) deverá apresentar-se na webconferência munido(a), obrigatoriamente, de documento oficial de identidade original, com foto conforme previsto no item 6.7.1 do edital do concurso e outros documentos que julgarem necessários para comprovação de sua auto declaração.

3. O(a) candidato(a) que realizou algum procedimento cirúrgico e/ou estético que tenha alterado seus aspectos fenotípicos da raça negra deverá enviar à Comissão de Verificação de Auto declaração, no ato do encontro, cópia autenticados documentos capazes de comprovarem essas alterações, com registro de sua imagem antes e depois do(s) procedimento(s).

4. O(a) candidato(a) deverá preencher de próprio punho, datar e assinar, uma auto declaração de COR/ETNIA (modelo anexo 1), e indicar a sua cor de pele correspondente, preta ou parda. Digitalizar e enviar para o e-mail [inscricoes.concursos@cp2.g12.br](mailto:inscricoes.concursos@cp2.g12.br), no formato pdf a Auto Declaração de Cor/Etnia, antes do dia da sua entrevista via webconfrência, no assunto do e-mail informar: **Auto Declaração - EDITAL Nº23/2019 – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – DISCIPLINA xxxxx – NÚMERO DE INSCRIÇÃO xxxxx.**

5. Será divulgada uma listagem no dia 20 de abril de 2021, com a marcação do horário de entrevista de cada candidato para as verificações e link da webconfrência.

6. Os critérios de verificação de forma remota (webconfrência) de veracidade da auto declaração considerarão, tão somente os aspectos fenotípicos do (a) candidato(a), conforme estabelece o §1º do Art 2º da Orientação Normativa nº 3 , de 1º de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, desenvolvimento e Gestão.



7. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato(a) será eliminado(a) do concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme o item 6.8 do edital do concurso.

8. O resultado preliminar da verificação das auto declarações será divulgado na página de concursos do Colégio Pedro II: <http://dhui.cp2.g12.br>, no dia 27 de abril de 2021.

9. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo, mediante requerimento próprio, no dia 28 abril de 2021, enviando um e-mail para [inscricoes.concursos@cp2.g12.br](mailto:inscricoes.concursos@cp2.g12.br), contendo no assunto: RECURSO AUTO DECLARAÇÃO - Edital 23 / 2019 – Nome completo do candidato – Disciplina: xxxxxxx – N<sup>o</sup> de inscrição: xxxx .

10. O resultado final será divulgado, na página de concursos do Colégio Pedro II: <http://dhui.cp2.g12.br>, no dia 30 de abril de 2021.

11. As demais regulamentações publicadas no Edital N<sup>o</sup> 23/2019 continuam válidas.

12. As ocorrências não previstas no presente Edital Complementar serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021

ELIANA MYRA DE MORAES SOARES  
Pró-reitora de Ensino do Colégio Pedro II



## Anexo 1

### AUTO DECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F. nº \_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto (a) ( )

Pardo(a) ( )

Indígena ( )

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, conforme Edital nº **23/2018 DE 13 DE JULHO DE 2019**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Candidato

